

# Imprensa Oficial



## DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



[www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br) | [www.catanduva.dioe.com.br](http://www.catanduva.dioe.com.br)

Quarta-feira, 08 de junho de 2016

Ano XI | Edição nº 586

Página 1 de 26

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	10
Suspensão	10
Homologação / Adjudicação	10
Revogação / Anulação	12
Prorrogações	12
Atas de registro de preço	13
Secretaria Municipal de Finanças	17
Notificações	17
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos	19
Notificações	19
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	21
Notificações	21
Superintendência de Água e Esgoto	22
Notificações	22
Horários de Ônibus	25

### IMPrensa OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: [imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br](mailto:imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br) Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.catanduva.dioe.com.br](http://www.catanduva.dioe.com.br) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02  
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro  
Telefone: 0800-772-9152

#### Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00  
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro  
Telefone: (17) 3524-9600

#### Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50  
Rua Sergipe, nº 796 - Centro  
Telefone: (17) 3523-7583

#### Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30  
Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310 - Km 382) Caixa Postal 86  
Telefone: (17) 3521-2200

#### Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00  
Avenida Eng. José Nelsom Machado, 888a - Centro  
Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.catanduva.dioe.com.br](http://www.catanduva.dioe.com.br)

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



## PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

### Atos Oficiais

### Leis

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 0839, DE 20 DE MAIO DE 2.016**

*AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO DE IMÓVEIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 17 de maio de 2.016, conforme Resolução nº 6.819.

Art. 1º Fica O Chefe do Executivo Municipal autorizado a outorgar Escritura Pública de Doação, sem encargos, dos imóveis constituídos por unidades habitacionais de lotes de terrenos integrantes do Loteamento denominado “Zé Povão I”, nesta cidade.

§ 1º Os donatários são os respectivos possuidores dos imóveis edificadas sobre os lotes de terrenos a que se refere este artigo, os quais são beneficiários do projeto social de desfavelamento desenvolvido pela Administração Municipal à época em que se constituiu e estão devidamente cadastrados junto à Coordenadoria de Habitação do Município.

§ 2º As unidades habitacionais referidas neste artigo correspondem a 50 (cinquenta) lotes de terrenos, sendo 31 (trinta e um) lotes de terrenos na Quadra A e 19 (dezenove) lotes de terrenos na Quadra B, localizadas no entroncamento das ruas Varginha / Areia / Petrópolis / Mococa, do loteamento “Zé Povão I”.

§ 3º A regularização dos imóveis a que se refere a presente Lei Complementar foi objeto de regularização através do Programa “Cidade Legal” da Secretaria de Estado da Habitação.

Art. 2º As áreas de terras que compõem as Quadras

A e B do loteamento denominado “Zé Povão I”, são constituídas junto ao 2º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, na seguinte formalidade:

“R. 7/13.909. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – Conforme Ofício nº 84/2014, firmado nesta cidade, no dia 27 de agosto de 2014, procedo à presente nos termos da Leis nºs 6.015/1973 e 11.977/2009, com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.424/2011, e ainda de conformidade com o Provimento nº 25, de 25 de setembro de 2012, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, para constar que foi apresentado o projeto e memorial descritivo aprovados sob nº 157, em 8 de julho de 2009 o Auto de Regularização nº 157/2009, expedido em 8 de agosto de 2014, todos pela Prefeitura Municipal desta cidade, e a Declaração de Conformidade Urbanística e Ambiental nº 310/02/12 – 1/14, expedida em 19 de agosto de 2014, pela Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, procedeu-se o competente registro do loteamento denominado Zé Povão I, sendo que o imóvel foi dividido em 2 (duas) quadras, designadas A e B, e aberto a via pública, denominada Travessa Celso Moisés Alves, com a área de 835,77 metros quadrados, Área Verde situada na quadra B, com 146,58 metros quadrados, Área Institucional, também situada na quadra B, com 856,98 metros quadrados, e tendo a quadra A, constituída de 31 lotes, e a quadra B, constituída de 19 lotes, um total de 7.768,14 metros quadrados. Foram abertas matrículas individuais para cada lote, cujas transmissões serão controladas por ficha auxiliar. Os documentos apresentados ficam microfilmados sob nº 117.153. Catanduva-SP, 11 (onze) de setembro de 2014.”

“AV. 8/13.909. Procedo à presente para constar que FICA ENCERRADA esta matrícula, em virtude da abertura de matrículas autônomas para cada LOTE, feita hoje sob nºs 41.395 a 41.425 (quadra A), 41.426 a 41.444 (quadra B), 41445 (Travessa Celso Moisés Alves), 41446 (Área Verde) e 41.447 (Área Institucional), livro 2, de Registro Geral, deste Oficial. Catanduva-SP, 11 (onze) de setembro de 2014.”

Art. 3º A escritura de doação será outorgada em relação somente à área do terreno não edificada, pelo valor venal territorial de cada unidade, ficando a cargo do donatário a averbação da edificação.

Parágrafo único. A descrição de área de cada lote de terreno objeto da doação de que trata esta Lei Complementar é parte integrante do Anexo I.



Art. 4º Fica proibida a venda, cessão ou transferência, a qualquer título, dos imóveis doados por esta Lei Complementar, sem anuência deste Poder Público.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei Complementar, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS  
20 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.

MÁRCIO TARCISIO THOMAZINI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS  
JURÍDICOS

## ANEXO I

### MEMORIAL DESCRITIVO DOS 50 (CINQUENTA) LOTES DE TERRENOS INTEGRANTES DAS QUADRAS A e B, DO LOTEAMENTO DENOMINADO ZÉ POVÃO I

Matrícula nº AV. 8/13.909 – 2º CRIA – Catanduva - SP

Matrículas individuais sob nºs 41.395 a 41.425

#### QUADRA A

LOTE 01: Um terreno de formato irregular, denominado lote 01 da quadra A, com frente para a Rua Varginha, lado par, no loteamento denominado Zé Povão I, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, esquina com a Rua Mococa, lado ímpar e que possui as seguintes medidas e confrontações: 15,13 metros de frente para a Rua Varginha, lado par; 16,68 metros de um lado em divisa com o lote 02; 16,59 metros de outro lado em divisa com a Rua Mococa, lado ímpar; e, 14,08 metros nos fundos em divisa com o lote 31, perfazendo uma área superficial de 242,78 metros quadrados. Valor Venal Territorial R\$ 4.268,14.

LOTE 02: Um terreno de formato irregular, denominado lote 02 da quadra A, com frente para a Rua Varginha, lado par, no loteamento denominado Zé Povão I, nesta cidade

de Catanduva, Estado de São Paulo, distante 15,13 metros do alinhamento de prédios da Rua Mococa, lado ímpar e que possui as seguintes medidas e confrontações: 8,60 metros de frente para a Rua Varginha, lado par; 16,70 metros de um lado em divisa com o lote 03; 16,68 metros de outro lado em divisa com o lote 01; e, 8,80 metros nos fundos em divisa com o lote 30, perfazendo uma área superficial de 144,82 metros quadrados. Valor Venal Territorial R\$ 2.545,97.

LOTE 03: Um terreno de formato irregular, denominado lote 03 da quadra A, com frente para a Rua Varginha, lado par, no loteamento denominado Zé Povão I, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, distante 23,73 metros do alinhamento de prédios da Rua Mococa, lado ímpar e que possui as seguintes medidas e confrontações: 8,68 metros de frente para a Rua Varginha, lado par; 16,64 metros de um lado em divisa com o lote 04; 16,70 metros de outro lado em divisa com o lote 02; e, 8,50 metros nos fundos em divisa com o lote 29, perfazendo uma área superficial de 143,16 metros quadrados. Valor Venal Territorial R\$ 2.516,79.

LOTE 04: Um terreno de formato irregular, denominado lote 04 da quadra A, com frente para a Rua Varginha, lado par, no loteamento denominado Zé Povão I, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, distante 32,41 metros do alinhamento de prédios da Rua Mococa, lado ímpar e que possui as seguintes medidas e confrontações: 8,74 metros de frente para a Rua Varginha, lado par; 16,56 metros de um lado em divisa com o lote 05; 16,64 metros de outro lado em divisa com o lote 03; e, 8,72 metros nos fundos em divisa com o lote 28, perfazendo uma área superficial de 144,94 metros quadrados. Valor Venal Territorial R\$ 2.548,08.

Continua...

...Continuação.

Lei Complementar nº 0839, de 20 de maio de 2.016

LOTE 05: Um terreno de formato irregular, denominado lote 05 da quadra A, com frente para a Rua Varginha, lado par, no loteamento denominado Zé Povão I, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, distante 41,15 metros do alinhamento de prédios da Rua Mococa, lado ímpar e que possui as seguintes medidas e confrontações: 8,71 metros de frente para a Rua Varginha, lado par; 16,36 metros de um lado em divisa com o lote 06; 16,56 metros de outro lado em divisa com o lote 04; e, 8,71 metros nos fundos em divisa com o lote 27, perfazendo uma



área superficial de 143,84 metros quadrados. Valor Venal Territorial R\$ 2.528.74.

LOTE 06: Um terreno de formato irregular, denominado lote 06 da quadra A, com frente para a Rua Varginha, lado par, no loteamento denominado Zé Povão I, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, distante 49,86 metros do alinhamento de prédios da Rua Mococa, lado ímpar e que possui as seguintes medidas e confrontações: 7,92 metros de frente para a Rua Varginha, lado par; 16,29 metros de um lado em divisa com o lote 07; 16,36 metros de outro lado em divisa com o lote 05 e, 8,16 metros nos fundos em divisa com o lote 26, perfazendo uma área superficial de 131,20 metros quadrados. Valor Venal Territorial R\$ 2.306,53.

LOTE 07: Um terreno de formato irregular, denominado lote 07 da quadra A, com frente para a Rua Varginha, lado par, no loteamento denominado Zé Povão I, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, distante 57,78 metros do alinhamento de prédios da Rua Mococa, lado ímpar e que possui as seguintes medidas e confrontações: 7,86 metros de frente para a Rua Varginha, lado par; 16,22 metros de um lado em divisa com o lote 08; 16,29 metros de outro lado em divisa com o lote 06 e, 7,91 metros nos fundos em divisa com o lote 25, perfazendo uma área superficial de 128,18 metros quadrados. Valor Venal Territorial R\$ 2.253.44.

LOTE 08: Um terreno de formato irregular, denominado lote 08 da quadra A, com frente para a Rua Varginha, lado par, no loteamento denominado Zé Povão I, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, distante 66,79 metros do alinhamento de prédios da Rua Petrópolis, lado par e que possui as seguintes medidas e confrontações: 10,84 metros de frente para a Rua Varginha, lado par; 16,13 metros de um lado em divisa com o lote 09; 16,22 metros de outro lado em divisa com o lote 07 e, 10,70 metros nos fundos em divisa com o lote 24, perfazendo uma área superficial de 174,12 metros quadrados. Valor Venal Territorial R\$ 3.061,07.

LOTE 09: Um terreno de formato irregular, denominado lote 09 da quadra A, com frente para a Rua Varginha, lado par, no loteamento denominado Zé Povão I, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, distante 58,03 metros do alinhamento de prédios da Rua Petrópolis, lado par e que possui as seguintes medidas e confrontações: 8,76 metros de frente para a Rua Varginha, lado par; 16,05 metros de um lado em divisa com o lote 10; 16,13 metros de outro lado em divisa com o lote 08 e, 8,69

metros nos fundos em divisa com o lote 23, perfazendo uma área superficial de 140,34 metros quadrados. Valor Venal Territorial R\$ 2.467,21.

Continua...

...Continuação.

Lei Complementar nº 0839, de 20 de maio de 2.016

LOTE 10: Um terreno de formato irregular, denominado lote 10 da quadra A, com frente para a Rua Varginha, lado par, no loteamento denominado Zé Povão I, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, distante 48,99 metros do alinhamento de prédios da Rua Petrópolis, lado par e que possui as seguintes medidas e confrontações: 9,04 metros de frente para a Rua Varginha, lado par; 15,97 metros de um lado em divisa com o lote 11; 16,05 metros de outro lado em divisa com o lote 09 e, 8,91 metros nos fundos em divisa com o lote 22, perfazendo uma área superficial de 143,68 metros quadrados. Valor Venal Territorial R\$ 2.525,93.

LOTE 11: Um terreno de formato irregular, denominado lote 11 da quadra A, com frente para a Rua Varginha, lado par, no loteamento denominado Zé Povão I, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, distante 36,36 metros do alinhamento de prédios da Rua Petrópolis, lado par e que possui as seguintes medidas e confrontações: 12,63 metros de frente para a Rua Varginha, lado par; 15,86 metros de um lado em divisa com o lote 12; 15,97 metros de outro lado em divisa com o lote 10 e, 12,73 metros nos fundos em divisa com o lote 21 e parte do lote 20, perfazendo uma área superficial de 201,85 metros quadrados. Valor Venal Territorial R\$ 3.548,57.

LOTE 12: Um terreno de formato irregular, denominado lote 12 da quadra A, com frente para a Rua Varginha, lado par, no loteamento denominado Zé Povão I, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, distante 27,57 metros do alinhamento de prédios da Rua Petrópolis, lado par e que possui as seguintes medidas e confrontações: 8,79 metros de frente para a Rua Varginha, lado par; 15,79 metros de um lado em divisa com o lote 13; 15,86 metros de outro lado em divisa com o lote 11 e, 8,79 metros nos fundos em divisa com parte dos lotes 20 e 19, perfazendo uma área superficial de 139,16 metros quadrados. Valor Venal Territorial R\$ 2.446,47.

LOTE 13: Um terreno de formato irregular, denominado lote 13 da quadra A, com frente para a Rua Varginha, lado par, no loteamento denominado Zé Povão I, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, distante 18,82



metros do alinhamento de prédios da Rua Petrópolis, lado par e que possui as seguintes medidas e confrontações: 8,75 metros de frente para a Rua Varginha, lado par; 15,71 metros de um lado em divisa com o lote 14; 15,79 metros de outro lado em divisa com o lote 12 e, 8,75 metros nos fundos em divisa com parte dos lotes 19 e 18, perfazendo uma área superficial de 137,72 metros quadrados. Valor Venal Territorial R\$ 2.421,15.

LOTE 14: Um terreno de formato irregular, denominado lote 14 da quadra A, com frente para a Rua Varginha, lado par, no loteamento denominado Zé Povão I, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, distante 9,69 metros do alinhamento de prédios da Rua Petrópolis, lado par e que possui as seguintes medidas e confrontações: 9,13 metros de frente para a Rua Varginha, lado par; 15,63 metros de um lado em divisa com o lote 15; 15,71 metros de outro lado em divisa com o lote 13 e, 9,11 metros nos fundos em divisa com parte dos lotes 18 e 16, perfazendo uma área superficial de 142,97 metros quadrados. Valor Venal Territorial R\$ 2.513,45.

Continua...

...Continuação.

Lei Complementar nº 0839, de 20 de maio de 2.016

LOTE 15: Um terreno de formato irregular, denominado lote 15 da quadra A, com frente para a Rua Varginha, lado par, no loteamento denominado Zé Povão I, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, esquina com a Rua Petrópolis, lado par e que possui as seguintes medidas e confrontações: 9,69 metros de frente para a Rua Varginha, lado par; 15,55 metros de um lado em divisa com a Rua Petrópolis, lado par; 15,63 metros de outro lado em divisa com o lote 14; e, 9,81 metros nos fundos em divisa com o lote 16, perfazendo uma área superficial de 151,94 metros quadrados. Valor Venal Territorial R\$ 2.671,14.

LOTE 16: Um terreno de formato irregular, denominado lote 16 da quadra A, com frente para a Rua Petrópolis, lado par, no loteamento denominado Zé Povão I, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, distante 7,47 metros do alinhamento de prédios da Travessa Celso Moisés Alves, lado ímpar e que possui as seguintes medidas e confrontações: 7,32 metros de frente para a Rua Petrópolis, lado par; 15,09 metros de um lado em divisa com o lote 17; 15,05 metros de outro lado em divisa com o lote 15 e parte do lote 14; e, 7,27 metros nos fundos em divisa com o lote 18, perfazendo uma área superficial de 109,98 metros quadrados. Valor Venal Territorial R\$

1.933,48.

LOTE 17: Um terreno de formato irregular, denominado lote 17 da quadra A, com frente para a Rua Petrópolis, lado par, no loteamento denominado Zé Povão I, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, esquina com a Travessa Celso Moisés Alves, lado ímpar e que possui as seguintes medidas e confrontações: 7,47 metros de frente para a Rua Petrópolis, lado par; 15,14 metros de um lado em divisa com a Travessa Celso Moisés Alves, lado ímpar; 15,09 metros de outro lado em divisa com o lote 16; e, 7,50 metros nos fundos em divisa com o lote 18, perfazendo uma área superficial de 113,18 metros quadrados. Valor Venal Territorial R\$ 1.989,73.

LOTE 18: Um terreno de formato irregular, denominado lote 18 da quadra A, com frente para a Travessa Celso Moisés Alves, lado ímpar, no loteamento denominado Zé Povão I, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, distante 15,14 metros do alinhamento de prédios da Rua Petrópolis, lado par e que possui as seguintes medidas e confrontações: 8,79 metros de frente para a Travessa Celso Moisés Alves, lado ímpar; 14,76 metros de um lado em divisa com o lote 19; 14,77 metros de outro lado em divisa com os lotes 16 e 17; e, 8,79 metros nos fundos em divisa com parte dos lotes 13 e 14, perfazendo uma área superficial de 129,78 metros quadrados. Valor Venal Territorial R\$ 2.281,57.

LOTE 19: Um terreno de formato irregular, denominado lote 19 da quadra A, com frente para a Travessa Celso Moisés Alves, lado ímpar, no loteamento denominado Zé Povão I, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, distante 23,93 metros do alinhamento de prédios da Rua Petrópolis, lado par e que possui as seguintes medidas e confrontações: 8,59 metros de frente para a Travessa Celso Moisés Alves, lado ímpar; 14,75 metros de um lado em divisa com o lote 20; 14,76 metros de outro lado em divisa com o lote 18; e, 8,59 metros nos fundos em divisa com parte dos lotes 12 e 13, perfazendo uma área superficial de 126,74 metros quadrados. Valor Venal Territorial R\$ 2.228,12.

Continua...

...Continuação.

Lei Complementar nº 0839, de 20 de maio de 2.016

LOTE 20: Um terreno de formato irregular, denominado lote 20 da quadra A, com frente para a Travessa Celso Moisés Alves, lado ímpar, no loteamento denominado Zé Povão I, nesta cidade de Catanduva, Estado de São



Paulo, distante 32,52 metros do alinhamento de prédios da Rua Petrópolis, lado par e que possui as seguintes medidas e confrontações: 8,67 metros de frente para a Travessa Celso Moisés Alves, lado ímpar; 14,73 metros de um lado em divisa com o lote 21; 14,75 metros de outro lado em divisa com o lote 19; e, 8,67 metros nos fundos em divisa com parte dos lotes 11 e 12, perfazendo uma área superficial de 127,80 metros quadrados. Valor Venal Territorial R\$ 2.246,76.

LOTE 21: Um terreno de formato irregular, denominado lote 21 da quadra A, com frente para a Travessa Celso Moisés Alves, lado ímpar, no loteamento denominado Zé Povão I, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, distante 41,19 metros do alinhamento de prédios da Rua Petrópolis, lado par e que possui as seguintes medidas e confrontações: 8,17 metros de frente para a Travessa Celso Moisés Alves, lado ímpar; 14,72 metros de um lado em divisa com o lote 22; 14,73 metros de outro lado em divisa com o lote 20 e, 8,08 metros nos fundos em divisa com o lote 11, perfazendo uma área superficial de 119,68 metros quadrados. Valor Venal Territorial R\$ 2.104,01.

LOTE 22: Um terreno de formato irregular, denominado lote 22 da quadra A, com frente para a Travessa Celso Moisés Alves, lado ímpar, no loteamento denominado Zé Povão I, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, distante 49,36 metros do alinhamento de prédios da Rua Petrópolis, lado par e que possui as seguintes medidas e confrontações: 8,78 metros de frente para a Travessa Celso Moisés Alves, lado ímpar; 14,71 metros de um lado em divisa com o lote 23; 14,72 metros de outro lado em divisa com o lote 21 e, 8,91 metros nos fundos em divisa com o lote 10, perfazendo uma área superficial de 130,10 metros quadrados. Valor Venal Territorial R\$ 2.287,19.

LOTE 23: Um terreno de formato irregular, denominado lote 23 da quadra A, com frente para a Travessa Celso Moisés Alves, lado ímpar, no loteamento denominado Zé Povão I, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, distante 58,14 metros do alinhamento de prédios da Rua Petrópolis, lado par e que possui as seguintes medidas e confrontações: 8,63 metros de frente para a Travessa Celso Moisés Alves, lado ímpar; 14,69 metros de um lado em divisa com o lote 24; 14,71 metros de outro lado em divisa com o lote 22 e, 8,69 metros nos fundos em divisa com o lote 09, perfazendo uma área superficial de 127,26 metros quadrados. Valor Venal Territorial R\$

2.237,26.

LOTE 24: Um terreno de formato irregular, denominado lote 24 da quadra A, com frente para a Travessa Celso Moisés Alves, lado ímpar, no loteamento denominado Zé Povão I, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, distante 66,77 metros do alinhamento de prédios da Rua Petrópolis, lado par e que possui as seguintes medidas e confrontações: 10,57 metros de frente para a Travessa Celso Moisés Alves, lado ímpar; 14,68 metros de um lado em divisa com o lote 25; 14,69 metros de outro lado em divisa com o lote 23 e, 10,70 metros nos fundos em divisa com o lote 08, perfazendo uma área superficial de 156,12 metros quadrados. Valor Venal Territorial R\$ 2.744,63.

Continua...

...Continuação.

Lei Complementar nº 0839, de 20 de maio de 2.016

LOTE 25: Um terreno de formato irregular, denominado lote 25 da quadra A, com frente para a Travessa Celso Moisés Alves, lado ímpar, no loteamento denominado Zé Povão I, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, distante 55,91 metros do alinhamento de prédios da Rua Mococa, lado ímpar e que possui as seguintes medidas e confrontações: 7,95 metros de frente para a Travessa Celso Moisés Alves, lado ímpar; 14,66 metros de um lado em divisa com o lote 26; 14,68 metros de outro lado em divisa com o lote 24 e, 7,91 metros nos fundos em divisa com o lote 07, perfazendo uma área superficial de 116,34 metros quadrados. Valor Venal Territorial R\$ 2045,29.

LOTE 26: Um terreno de formato irregular, denominado lote 26 da quadra A, com frente para a Travessa Celso Moisés Alves, lado ímpar, no loteamento denominado Zé Povão I, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, distante 47,54 metros do alinhamento de prédios da Rua Mococa, lado ímpar e que possui as seguintes medidas e confrontações: 8,37 metros de frente para a Travessa Celso Moisés Alves, lado ímpar; 14,65 metros de um lado em divisa com o lote 27; 14,66 metros de outro lado em divisa com o lote 25 e, 8,16 metros nos fundos em divisa com o lote 06, perfazendo uma área superficial de 121,15 metros quadrados. Valor Venal Territorial R\$ 2.129,85.

LOTE 27: Um terreno de formato irregular, denominado lote 27 da quadra A, com frente para a Travessa Celso Moisés Alves, lado ímpar, no loteamento denominado



Zé Povão I, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, distante 38,88 metros do alinhamento de prédios da Rua Mococa, lado ímpar e que possui as seguintes medidas e confrontações: 8,66 metros de frente para a Travessa Celso Moisés Alves, lado ímpar; 14,64 metros de um lado em divisa com o lote 28; 14,65 metros de outro lado em divisa com o lote 26 e, 8,71 metros nos fundos em divisa com o lote 05, perfazendo uma área superficial de 127,14 metros quadrados. Valor Venal Territorial R\$ 2.235,15.

LOTE 28: Um terreno de formato irregular, denominado lote 28 da quadra A, com frente para a Travessa Celso Moisés Alves, lado ímpar, no loteamento denominado Zé Povão I, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, distante 30,19 metros do alinhamento de prédios da Rua Mococa, lado ímpar e que possui as seguintes medidas e confrontações: 8,69 metros de frente para a Travessa Celso Moisés Alves, lado ímpar; 14,62 metros de um lado em divisa com o lote 29; 14,64 metros de outro lado em divisa com o lote 27 e, 8,72 metros nos fundos em divisa com o lote 04, perfazendo uma área superficial de 127,34 metros quadrados. Valor Venal Territorial R\$ 2.238,67.

LOTE 29: Um terreno de formato irregular, denominado lote 29 da quadra A, com frente para a Travessa Celso Moisés Alves, lado ímpar, no loteamento denominado Zé Povão I, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, distante 21,85 metros do alinhamento de prédios da Rua Mococa, lado ímpar e que possui as seguintes medidas e confrontações: 8,34 metros de frente para a Travessa Celso Moisés Alves, lado ímpar; 14,61 metros de um lado em divisa com o lote 30; 14,62 metros de outro lado em divisa com o lote 28 e, 8,50 metros nos fundos em divisa com o lote 03, perfazendo uma área superficial de 123,08 metros quadrados. Valor Venal Territorial R\$ 2.163,78.

Continua...

...Continuação.

Lei Complementar nº 0839, de 20 de maio de 2016

LOTE 30: Um terreno de formato irregular, denominado lote 30 da quadra A, com frente para a Travessa Celso Moisés Alves, lado ímpar, no loteamento denominado Zé Povão I, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, distante 12,85 metros do alinhamento de prédios da Rua Mococa, lado ímpar e que possui as seguintes medidas e confrontações: 9,00 metros de frente para a

Travessa Celso Moisés Alves, lado ímpar; 14,63 metros de um lado em divisa com o lote 31; 14,61 metros de outro lado em divisa com o lote 29 e, 8,80 metros nos fundos em divisa com o lote 02, perfazendo uma área superficial de 130,00 metros quadrados. Valor Venal Territorial R\$ 2.285,43.

LOTE 31: Um terreno de formato irregular, denominado lote 31 da quadra A, com frente para a Travessa Celso Moisés Alves, lado ímpar, no loteamento denominado Zé Povão I, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, esquina com a Rua Mococa, lado ímpar e que possui as seguintes medidas e confrontações: 12,85 metros de frente para a Travessa Celso Moisés Alves, lado ímpar; 14,63 metros de um lado em divisa com o lote 30; 16,59 metros de outro lado em divisa com a Rua Mococa, lado ímpar; e, 14,08 metros nos fundos em divisa com o lote 01, perfazendo uma área superficial de 196,80 metros quadrados. Valor Venal Territorial R\$ 3.459,80.

Matrículas individuais sob nºs 41.426 a 41.444

#### QUADRA B

LOTE 01: Um terreno de formato irregular, denominado lote 01 da quadra B, no loteamento denominado Zé Povão I, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, com frente para a Rua Areia, lado ímpar e Travessa Celso Moisés Alves, lado par, e que possui as seguintes medidas e confrontações: 44,63 metros de frente para a Rua Areia, lado ímpar; 31,49 metros do lado esquerdo de quem da Rua Areia, lado ímpar olha para o terreno em divisa com Área Institucional; 16,60 metros do lado direito de quem da Rua Areia, lado ímpar olha para o terreno em divisa com o lote 19, daí vira à esquerda e mede 26,03 metros em divisa com os lotes 02,03 e 04, daí vira à direita e mede 14,51 metros em divisa com o lote 02; e, finalmente 18,27 metros de frente para a Travessa Celso Moisés Alves, lado par, perfazendo uma área superficial de 1.026,95 metros quadrados. Valor Venal Territorial 39.718,91.

LOTE 02: Um terreno de formato irregular, denominado lote 02 da quadra B, com frente para a Travessa Celso Moisés Alves, lado par, no loteamento denominado Zé Povão I, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, distante 46,62 metros do alinhamento de prédios da Rua Mococa, lado ímpar e que possui as seguintes medidas e confrontações: 8,96 metros de frente para a Travessa Celso Moisés Alves, lado par; 14,70 metros de um lado em divisa com o lote 03; 14,51 metros de outro lado em divisa com o lote 01; e, 8,87 metros nos fundos



em divisa com o lote 01, perfazendo uma área superficial de 130,19 metros quadrados. Valor Venal Territorial R\$ 5.035,30.

Continua...

...Continuação.

Lei Complementar nº 0839, de 20 de maio de 2.016

LOTE 03: Um terreno de formato irregular, denominado lote 03 da quadra B, com frente para a Travessa Celso Moisés Alves, lado par, no loteamento denominado Zé Povão I, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, distante 55,58 metros do alinhamento de prédios da Rua Mococa, lado ímpar e que possui as seguintes medidas e confrontações: 8,76 metros de frente para a Travessa Celso Moisés Alves, lado par; 14,62 metros de um lado em divisa com o lote 04; 14,70 metros de outro lado em divisa com o lote 02; e, 8,72 metros nos fundos em divisa com o lote 01, perfazendo uma área superficial de 128,13 metros quadrados. Valor Venal Territorial R\$ 4.955,63.

LOTE 04: Um terreno de formato irregular, denominado lote 04 da quadra B, com frente para a Travessa Celso Moisés Alves, lado par, no loteamento denominado Zé Povão I, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, distante 64,34 metros do alinhamento de prédios da Rua Mococa, lado ímpar e que possui as seguintes medidas e confrontações: 8,40 metros de frente para a Travessa Celso Moisés Alves, lado par; 15,06 metros de um lado em divisa com o lote 05; 14,62 metros de outro lado em divisa com o lote 03; e, 8,79 metros nos fundos em divisa com o lote 01 e parte da Área Verde, perfazendo uma área superficial de 127,46 metros quadrados. Valor Venal Territorial R\$ 4.929,72.

LOTE 05: Um terreno de formato irregular, denominado lote 05 da quadra B, com frente para a Travessa Celso Moisés Alves, lado par, no loteamento denominado Zé Povão I, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, distante 58,49 metros do alinhamento de prédios da Rua Petrópolis, lado par e que possui as seguintes medidas e confrontações: 8,97 metros de frente para a Travessa Celso Moisés Alves, lado par; 14,89 metros de um lado em divisa com o lote 06; 15,06 metros de outro lado em divisa com o lote 04; e, 8,55 metros nos fundos em divisa com a Área Verde, perfazendo uma área superficial de 131,13 metros quadrados. Valor Venal Territorial R\$ 5.071,66.

LOTE 06: Um terreno de formato irregular, denominado

lote 06 da quadra B, com frente para a Travessa Celso Moisés Alves, lado par, no loteamento denominado Zé Povão I, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, distante 49,41 metros do alinhamento de prédios da Rua Petrópolis, lado par e que possui as seguintes medidas e confrontações: 9,08 metros de frente para a Travessa Celso Moisés Alves, lado par; 14,86 metros de um lado em divisa com o lote 07; 14,89 metros de outro lado em divisa com o lote 05; e, 8,91 metros nos fundos em divisa com o lote 19, perfazendo uma área superficial de 133,81 metros quadrados. Valor Venal Territorial R\$ 5.175,31.

LOTE 07: Um terreno de formato irregular, denominado lote 07 da quadra B, com frente para a Travessa Celso Moisés Alves, lado par, no loteamento denominado Zé Povão I, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, distante 40,91 metros do alinhamento de prédios da Rua Petrópolis, lado par e que possui as seguintes medidas e confrontações: 8,50 metros de frente para a Travessa Celso Moisés Alves, lado par; 14,87 metros de um lado em divisa com o lote 08; 14,86 metros de outro lado em divisa com o lote 06; e, 8,74 metros nos fundos em divisa com o lote 18, perfazendo uma área superficial de 128,18 metros quadrados. Valor Venal Territorial R\$ 4.957,56.

Continua...

...Continuação.

Lei Complementar nº 0839, de 20 de maio de 2.016

LOTE 08: Um terreno de formato irregular, denominado lote 08 da quadra B, com frente para a Travessa Celso Moisés Alves, lado par, no loteamento denominado Zé Povão I, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, distante 32,33 metros do alinhamento de prédios da Rua Petrópolis, lado par e que possui as seguintes medidas e confrontações: 8,58 metros de frente para a Travessa Celso Moisés Alves, lado par; 14,87 metros de um lado em divisa com o lote 09; 14,87 metros de outro lado em divisa com o lote 07; e, 8,41 metros nos fundos em divisa com o lote 17, perfazendo uma área superficial de 126,30 metros quadrados. Valor Venal Territorial R\$ 4.884,85.

LOTE 09: Um terreno de formato irregular, denominado lote 09 da quadra B, com frente para a Travessa Celso Moisés Alves, lado par, no loteamento denominado Zé Povão I, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, distante 24,07 metros do alinhamento de prédios



da Rua Petrópolis, lado par e que possui as seguintes medidas e confrontações: 8,26 metros de frente para a Travessa Celso Moisés Alves, lado par; 14,88 metros de um lado em divisa com o lote 10; 14,87 metros de outro lado em divisa com o lote 08; e, 8,46 metros nos fundos em divisa com o lote 16, perfazendo uma área superficial de 124,33 metros quadrados. Valor Venal Territorial R\$ 4.808,66.

LOTE 10: Um terreno de formato irregular, denominado lote 10 da quadra B, com frente para a Travessa Celso Moisés Alves, lado par, no loteamento denominado Zé Povão I, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, distante 15,11 metros do alinhamento de prédios da Rua Petrópolis, lado par e que possui as seguintes medidas e confrontações: 8,96 metros de frente para a Travessa Celso Moisés Alves, lado par; 14,88 metros de um lado em divisa com os lotes 11, 12 e parte do lote 13; 14,88 metros de outro lado em divisa com o lote 09; e, 8,79 metros nos fundos em divisa com o lote 15, perfazendo uma área superficial de 132,00 metros quadrados. Valor Venal Territorial R\$ 5.105,31.

LOTE 11: Um terreno de formato irregular, denominado lote 11 da quadra B, com frente para a Rua Petrópolis, lado par, no loteamento denominado Zé Povão I, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, esquina com a Travessa Celso Moisés Alves, lado par, e que possui as seguintes medidas e confrontações: 7,00 metros de frente para a Rua Petrópolis, lado par; 15,11 metros de um lado em divisa com a Travessa Celso Moisés Alves, lado par; 15,21 metros de outro lado em divisa com o lote 12; e, 6,72 metros nos fundos em divisa com o lote 10, perfazendo uma área superficial de 104,00 metros quadrados. Valor Venal Territorial R\$ 4.022,36.

LOTE 12: Um terreno de formato irregular, denominado lote 12 da quadra B, com frente para a Rua Petrópolis, lado par, no loteamento denominado Zé Povão I, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, distante 7,00 metros do alinhamento de prédios da Travessa Celso Moisés Alves, lado par e que possui as seguintes medidas e confrontações: 7,45 metros de frente para a Rua Petrópolis, lado par; 15,32 metros de um lado em divisa com o lote 13; 15,21 metros de outro lado em divisa com o lote 11 e, 7,56 metros nos fundos em divisa com o lote 10, perfazendo uma área superficial de 114,52 metros quadrados. Valor Venal Territorial R\$ 4.429,24.

Continua...

...Continuação.

Lei Complementar nº 0839, de 20 de maio de 2.016

LOTE 13: Um terreno de formato irregular, denominado lote 13 da quadra B, com frente para a Rua Petrópolis, lado par, no loteamento denominado Zé Povão I, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, distante 9,05 metros do alinhamento de prédios da Rua Areia, lado ímpar e que possui as seguintes medidas e confrontações: 7,76 metros de frente para a Rua Petrópolis, lado par; 15,43 metros de um lado em divisa com o lote 14; 15,32 metros de outro lado em divisa com o lote 12; e, 7,72 metros nos fundos em divisa com o lote 15 e parte do lote 10, perfazendo uma área superficial de 118,90 metros quadrados. Valor Venal Territorial R\$ 4.598,64.

LOTE 14: Um terreno de formato irregular, denominado lote 14 da quadra B, com frente para a Rua Petrópolis, lado par, no loteamento denominado Zé Povão I, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, esquina com a Rua Areia, lado ímpar e que possui as seguintes medidas e confrontações: 9,05 metros de frente para a Rua Petrópolis, lado par; 15,56 metros de um lado em divisa com a Rua Areia, lado ímpar; 15,43 metros de outro lado em divisa com o lote 13; e, 9,25 metros nos fundos em divisa com o lote 15, perfazendo uma área superficial de 141,76 metros quadrados. Valor Venal Territorial R\$ 5.482,79.

LOTE 15: Um terreno de formato irregular, denominado lote 15 da quadra B, com frente para a Rua Areia, lado ímpar, no loteamento denominado Zé Povão I, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, distante 15,56 metros do alinhamento de prédios da Rua Petrópolis, lado par e que possui as seguintes medidas e confrontações: 8,61 metros de frente para a Rua Areia, lado ímpar; 16,37 metros de um lado em divisa com o lote 16; 16,37 metros de outro lado em divisa com os lotes 13 e 14; e, 8,79 metros nos fundos em divisa com o lote 10, perfazendo uma área superficial de 142,42 metros quadrados. Valor Venal Territorial R\$ 5.508,32.

LOTE 16: Um terreno de formato irregular, denominado lote 16 da quadra B, com frente para a Rua Areia, lado ímpar, no loteamento denominado Zé Povão I, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, distante 24,17 metros do alinhamento de prédios da Rua Petrópolis, lado par e que possui as seguintes medidas e confrontações: 8,68 metros de frente para a Rua Areia, lado ímpar; 16,37 metros de um lado em divisa com o lote 17; 16,37 metros



de outro lado em divisa com o lote 15; e, 8,46 metros nos fundos em divisa com o lote 09, perfazendo uma área superficial de 140,29 metros quadrados. Valor Venal Territorial R\$ 5.425,94.

LOTE 17: Um terreno de formato irregular, denominado lote 17 da quadra B, com frente para a Rua Areia, lado ímpar, no loteamento denominado Zé Povão I, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, distante 32,85 metros do alinhamento de prédios da Rua Petrópolis, lado par e que possui as seguintes medidas e confrontações: 8,23 metros de frente para a Rua Areia, lado ímpar; 16,37 metros de um lado em divisa com o lote 18; 16,37 metros de outro lado em divisa com o lote 16; e, 8,41 metros nos fundos em divisa com o lote 08, perfazendo uma área superficial de 136,20 metros quadrados. Valor Venal Territorial R\$ 4.940,55.

LOTE 18: Um terreno de formato irregular, denominado lote 18 da quadra B, com frente para a Rua Areia, lado ímpar, no loteamento denominado Zé Povão I, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, distante 41,08 metros do alinhamento de prédios da Rua Petrópolis, lado par e que possui as seguintes medidas e confrontações: 8,69 metros de frente para a Rua Areia, lado ímpar; 16,37 metros de um lado em divisa com o lote 19; 16,37 metros de outro lado em divisa com o lote 17; e, 8,74 metros nos fundos em divisa com o lote 07, perfazendo uma área superficial de 142,66 metros quadrados. Valor Venal Territorial R\$ 5.517,60.

LOTE 19: Um terreno de formato irregular, denominado lote 19 da quadra B, com frente para a Rua Areia, lado ímpar, no loteamento denominado Zé Povão I, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, distante 49,77 metros do alinhamento de prédios da Rua Petrópolis, lado par e que possui as seguintes medidas e confrontações: 8,91 metros de frente para a Rua Areia, lado ímpar; 16,34 metros de um lado em divisa com a Área Verde; 16,37 metros de outro lado em divisa com o lote 18; e, 8,91 metros nos fundos em divisa com o lote 06, perfazendo uma área superficial de 145,72 metros quadrados. Valor Venal Territorial 5.635,95.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.

MÁRCIO TARCISIO THOMAZINI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

**Código Localizador: ZCV6WXQT**

## Licitações e Contratos

### Suspensão

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Seção de Cadastro de Fornecedores e Licitações, comunica a suspensão do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 97/2016 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE ROLO DE PAPEL LENÇOL 50 X50 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que aconteceria às 10:00 horas do dia 08/06/2016, para readequação.

**Código Localizador: 8DIZ1VQG**

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Seção de Cadastro de Fornecedores e Licitações, comunica a suspensão do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 97/2016 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE ROLO DE PAPEL LENÇOL 50 X50 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que aconteceria às 10:00 horas do dia 08/06/2016, para readequação.

**Código Localizador: JAHQXXUO**

## Homologação / Adjudicação

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE UNIFORME PARA USO DO SAMU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
CAVIVELU CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA (REF. AOS ITENS: ITENS: 01 e 03).	R\$ 53.000,00
CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP (REF. ITEM: 02).	R\$ 2.760,00



Geraldo Antônio Vinholi – Prefeito Municipal

**Código Localizador: IQAB8UHA**

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS CP PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA( REF. AO ITEM: 08).	R\$ 110.000,00
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A(REF. AOS ITENS: 06 e 09).	R\$ 73.000,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA( REF. AOS ITENS: 01, 02, 03 e 04).	R\$ 97.400,00
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (REF. AO ITEM: 07).	R\$ 5.400,00
VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI (REF. AO ITEM: 10).	R\$ 49.800,00

Geraldo Antônio Vinholi – Prefeito Municipal

**Código Localizador: 6TY0GUBV**

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 792016 - REGISTRO DE PREÇOS DE LUVAS DE PROCEDIMENTO DE VINIL PARA USO NAS UNIDADES/SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
CONSUL MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME (REF. AOS ITENS: 01, 02 e 03).	R\$ 73.680,00

Geraldo Antônio Vinholi – Prefeito Municipal

**Código Localizador: YPD3IA6D**

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS AFB PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME

ESPECIFICAÇÕES.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
DROGAFONTE LTDA ( REF. AOS ITENS: 06 e 09).	R\$ 22.500,00
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A(REF. AOS ITENS: 05, 07 e 11).	R\$ 42.710,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (REF. AOS ITENS: 03 e 12).	R\$ 40.850,00
BH FARMA LTDA (REF. AO ITEM: 01).	R\$ 84.000,00
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA (REF. AO ITEM: 13).	R\$ 6.150,00
DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA (REF. AOS ITENS: 02 e 04).	R\$ 25.800,00
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP(REF. AO ITEM: 08).	R\$ 2.999,00

Geraldo Antônio Vinholi – Prefeito Municipal

**Código Localizador: X2+HWCX6**

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE UNIFORME PARA O EMCAA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
TRINCA ESPORTES LTDA (REF. AOS ITENS: 01, 02, 03, 05 e 08).	R\$ 14.804,00
GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME (REF. AO ITEM: 06).	R\$ 2.398,00
QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA – ME(REF. AO ITEM: 01).	R\$ 23.499,00
E. PINTO CONFECÇÕES LTDA – ME (REF. AO ITEM: 07).	R\$ 21.540,00

Geraldo Antônio Vinholi – Prefeito Municipal

**Código Localizador: 9W8GLIDF**

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE UNIFORME PARA USO DO SAMU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
CAVIVELU CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA (REF. AOS ITENS: ITENS: 01 e 03).	R\$ 53.000,00
CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP (REF. ITEM: 02).	R\$ 2.760,00



Geraldo Antônio Vinholi – Prefeito Municipal

**Código Localizador: TSUEXXXI**

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS CP PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI( REF. AOS ITENS: 02, 04 e 05).	R\$ 296.478,00
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A(REF. AO ITEM: 03).	R\$ 63.000,00
DROGAFONTE LTDA (REF. AO ITEM: 01).	R\$ 8.000,00
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (REF. AO ITEM: 07).	R\$ 47.500,00

Geraldo Antônio Vinholi – Prefeito Municipal

**Código Localizador: DSJ8YVBS**

### Revogação / Anulação

### AVISO DE REVOGAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2015 - REGISTRO DE PREÇOS DE SUPORTE PARA TV 32 POLEGADAS; TELEVISOR 32 POLEGADAS E SOM PORTÁTIL, PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica a revogação o presente procedimento licitatório. Catanduva, 07 de junho de 2016 – GERALDO ANTONIO VINHOLI – Prefeito Municipal.

**Código Localizador: LJ2MLUXI**

### AVISO DE REVOGAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2015 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica a revogação o presente procedimento licitatório. Catanduva, 07 de junho de 2016 – GERALDO ANTONIO VINHOLI – Prefeito Municipal.

**Código Localizador: BZX9S7HK**

### Prorrogações

### AVISO DE PRAZO RECURSAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2015 - REGISTRO DE PREÇOS DE BRINQUEDOS, TIPO PLAYGROUND INFANTIL, PARA O MUNICÍPIO.

Considerando que foi convocada a quarta empresa classificada, D & D PRODUTOS EM MADEIRA TRATADA LTDA. EPP., para o item 2 (gongorra dupla rústica), para apresentar proposta bem como documento de habilitação, de 7/06/2016 a 09/06/2016; e a mesma atendeu a convocação, estando os documentos de habilitação conforme edital e a proposta aprovada, no valor global de R\$ 17.600,00, abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 09/06/2016 a 13/06/2016.

Livia Regina Felipe de Lucena Antunes – Pregoeira.

**Código Localizador: JX1WAOQD**



## CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar é uma autoridade pública colegiada, do Município, composta por cinco pessoas comissionadas por organizações representativas da população, para corrigir condutas desviantes que ameaçam ou violam direitos de crianças e adolescentes.

**De segunda a sexta-feira,  
das 7h às 17h**

**3521 - 6040**

**9605-1483 (PLANTÃO)**



## Atas de registro de preço

**PROCESSO N.º 2016/2/3348  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 61/2016  
REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO N.º 61/2016.**

**REGISTRO DE PREÇOS DE IOGURTE DE FRUTAS,  
PÃO DE QUEIJO, POLPA DE FRUTAS E SUCO NA-  
TURAL, PARA A MERENDA ESCOLAR DAS REDES  
MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal GERALDO ANTÔNIO VINHOLI, brasileiro, divorciado, empresário, domiciliado na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, na cidade de Catanduva - SP, CEP 15.800-031, portador do RG nº 6.128.420 e inscrito no CPF sob nº 607.378.328-00, e as empresas:

FLAVOR TEC-AROMAS DE FRUTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.997.636/0001-50 com sede à Avenida Bela Vista, nº 971, Parque Industrial, na cidade de Pindorama/SP, CEP 15.830-000, neste ato representada por WILLIAN LINDOLFO FERREIRA, brasileiro, solteiro, analista de adm e comercial, portador do RG 41.319.083-3 e inscrito no CPF sob nº 357.059.678-88, residente e domiciliado à rua Recife, nº 245, Pindorama/SP, CEP 15.830-000;

L.Z.P. RODRIGUES & CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.233.196/0001-43, com sede à Rua Moacyr schiavo nº 26, Vila Marsiglio, CEP 17.470-000, na cidade de Duartina – SP, neste ato representada por JAIR BOGUINAR RODRIGUES CRUZ, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 11.534.131-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 001.835.428-94, residente e domiciliado à Avenida Nove de Julho, nº 1590, Planur, CEP 17.470-000, na cidade de Duartina – SP,

NATOMARBRÁS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.656.358/0001-19, com sede à Rua

dos Coroados, nº 197, Vila Anastácio, CEP 05.092-020, na cidade de São Paulo – SP, neste ato representada por JERRY LÚCIO BALDO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 30.117.323-0 e inscrito no CPF sob nº 300.349.998-09, domiciliado à Rua dos Coroados, nº 197, Vila Anastácio, CEP 05.158-400, na cidade de São Paulo – SP;

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.528.442/0001-17, com sede à Rua Wilk Ferreira de Souza, 251, Distrito Industrial, CEP 15035-510, na cidade de São José Do Rio Preto - SP, neste ato representada por BARBARA CRUZ FAITARONE, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG nº 46.868.697-6 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 384.881.378-50, residente e domiciliada à Avenida Anisio Haddad, 9000, Cond. Flanboyant, na cidade de São José do Rio Preto – SP, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS DE IOGURTE DE FRUTAS, PÃO DE QUEIJO, POLPA DE FRUTAS E SUCO NATURAL, PARA A MERENDA ESCOLAR DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciará após a sua publicação.

2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICIPIO DE CATANDUVA/SP,



mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 61/2016.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZOS PARA FORNECIMENTO

4.1 – O objeto destina-se à Secretaria Municipal de Educação, e deverá ser entregue de acordo com as determinações e conforme a necessidade, semanalmente, conforme segue:

1 - Todas as entregas deverão ser realizadas diretamente nas escolas/entidades, conforme relação constante no anexo I do Edital, de acordo com a solicitação prévia desta Secretaria, relação esta que poderá sofrer alterações.

2 - Os gêneros alimentícios serão solicitados, através de solicitação prévia, realizada e encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação às vencedoras e terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para proceder às entregas.

3 - Todos os produtos antes de serem entregues deverão obrigatoriamente passar pela inspeção da Central de Merenda Escolar – Rua São Paulo, 777, para a averiguação dos gêneros alimentícios. As marcas enviadas como amostras, deverão ser mantidas obrigatoriamente até a retirada final dos itens.

4 - Se houver atraso nas entregas ou as vencedoras deixarem de atender o solicitado, toda a responsabilidade recairá sobre elas.

5 - Todos os gêneros alimentícios perecíveis que não apresentarem as características organolépticas adequadas dentro do prazo de validade, necessitarão de substituição no prazo de 05 (cinco) dias úteis; e, havendo necessidade de substituição do item, quando reprovado, a vencedora terá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar a substituição e as entregas nos pontos citados.

6 - Transporte: veículo de transporte em carroceria fechada, isotérmico e Certificado de Vistoria concedido pela Autoridade Sanitária (Artigo 453, parágrafo 4º do

Decreto Estadual nº 12.342/78, Portaria 15 do Centro de Vigilância Sanitária e CVS 6 de 17/11/99. No caso de terceirização de serviço de entrega, é obrigatório apresentação do CEVS da empresa que presta serviço e o contrato com esta empresa terceirizada, conforme portaria CVS 01, de 22/01/2007, sendo que o motorista e o ajudante de transporte deverão estar devidamente uniformizados (calça, camisa e calçado), devidamente identificados e limpos.

7 – Nos produtos entregues serão efetuadas análises visuais, sensoriais e testes de rendimentos em uma amostra aleatória, para cada entrega solicitada e anterior à distribuição, para detectar um eventual excesso de umidade ou qualquer outro tipo de proteína que não seja animal

4.2 - Qualquer dano que ocorrer na entrega do produto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora.

4.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir o prazo de entrega estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.4 - Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e empenhos representam compromisso entre as partes.

4.5 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

4.6 – A qualquer tempo poderá ser efetuada análise do produto junto a órgão credenciado para tal, cabendo o ônus do procedimento à vencedora.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente nas Contas:

FLAVOR TEC-AROMAS DE FRUTAS LTDA, Conta nº 8030-6, Agência 2104, Banco Bradesco;

L.Z.P. RODRIGUES & CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, Conta nº 29.001-7, Agência



0018-3, Banco Bradesco;

NATOMARBRÁS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, Conta nº 16806-8, Agência 3050-3, Banco do Brasil;

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, Conta nº 3755-9, Agência 3371-5, Banco do Brasil, após a entrega e emissão de nota fiscal, que deverá conter o número da licitação, bem como estar acompanhada dos comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais, sendo que se cabível serão retidos os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.).

## 6 - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP, através da Secretaria Municipal de Saúde adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

## 7 – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7 – Não haverá revisão dos valores registrados .

## 8 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

a) razões de interesse público; e.

b) a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1- Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2- Suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

8.4.3- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

## CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do detentor do registro:



a) – cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;

b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;

c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício;

d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital; e,

e) – caso do detentor do registro seja como microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo, deverá solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto

9.1.2 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

## 9.2 - Do Município

a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;

b) – promover a fiscalização do produto quando da entrega;

c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e

d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br).

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.2 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.5. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.6 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

12.7 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 03(três) vias de igual e teor e forma.

Catanduva/SP, 07 de Junho de 2016.

ANTÔNIO VINHOLI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

Representante(s)

FLAVOR TEC-AROMAS DE FRUTAS LTDA

WILLIAN LINDOLFO FERREIRA

ODRIGUES & CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME

JAIR BOGUINAR RODRIGUES CRUZ

NATOMARBRÁS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – EPP

JERRY LÚCIO BALDO

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

BARBARA CRUZ FAITARONE

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Catanduva  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ: 45122603/0001-02  
Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000058/16 PREGÃO ELETRÔNICO

11588- FLAVOR TEC AROMAS DE FRUTAS LTDA Cnpj:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	014.002.725	Suco natural concentrado	GL	28,30	28,30	7.075,00
						Valor Total Geral: 7.075,00

16520- NUTRACIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Cnpj:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	014.001.121	IOGURTE	UN	87,000	1,11	96,270,00
						Valor Total Geral: 96,270,00

23412- NATOMARBRAS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP Cnpj:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	014.001.812	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI	KG	700	12,70	8.890,00
4	014.001.813	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU	KG	650	12,98	8.437,00
5	014.001.815	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ	KG	750	16,72	12.540,00
6	014.001.816	POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO	KG	750	15,07	11.302,50
7	014.001.817	POLPA DE FRUTA SABOR UVA	KG	750	15,97	11.977,50
						Valor Total Geral: 50.147,00

413483- L.Z.P. RODRIGUES & CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALI Cnpj:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	014.001.811	PAO DE QUELHO	KG	5,000	8,16	40.800,00
						Valor Total Geral: 40.800,00
						Valor Total da Licitação: 197.592,00



Secretaria Municipal de Finanças

## Notificações

### DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO DIVISÃO DE RECEITA NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na Central de Atendimento, no térreo do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, das 09:00 às 16:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Código Localizador: XKDRCI1+

# GUARDA CIVIL MUNICIPAL



**NOVO TELEFONE:**

# 153

REQUERENTE	PROTOCOLO	ASSUNTO
O EVANGELHO DO REINO DE DEUS EM CATANDUVA	2014/5/21240	APRESENTAR AVCB
EDSON VIEIRA DE MELO 22169691847	2016/1/859	APRESENTAR AVCB
ESQUINA DO CHOPP DE CATANDUVA LTDA. – ME	2014/5/19604	APRESENTAR AVCB
DON CARLOS PIZZARIA CATANDUVA ME	2015/11/42630	APRESENTAR AVCB
CAROLINA WILMAN RICHARTE ROVERI	2015/11/38791	APRESENTAR AVCB
RAFAEL CORREA BAR – ME	2015/11/42626	APRESENTAR AVCB
PATRICIA DOS SANTOS NEVES	2016/2/4751	APRESENTAR AVCB
CLINICA MEDICA ALENCASTRO & PAGOTO S/S LTDA	2015/11/40277	APRESENTAR ANUÊNCIA DO SÍNDICO
KATI REGINA MAZUQUI DE MATTOS 28679991899	2014/9/35665	APRESENTAR CNPJ BAIXADO
THIAGO DOS SANTOS	2016/1/2079	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
FERNANDA APARECIDA VICENTE 38032348832	2015/11/39064	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
GABRIELA FAVARAO	2016/1/2093	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
SIMONE RIBEIRO NOVAES BARBOZA16082831861	2016/1/1410	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
ROGERIO ANTONIO GONÇALVES 36992617869	2015/5/16883	INSCRIÇÃO MUNICIPAL



ROGERIO PEREIRA DE SOUSA	2016/3/10008	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
RAQUEL LANZA DO AMARAL FERNANDES 19091749806	2016/3/10176	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
MATHEUS MANOEL MATOS DE SOUZA	2016/2/6029	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
MARCELA FERNANDES SENHORINI 35055810890	2016/3/9455	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
JANAINA APARECIDA SAMPAIO DE PAULA	2016/2/5308	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
JULIA EVELIN DA SILVA 45683460883	2016/3/8689	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
JULIANA FAVATO 30697652851	2016/3/9858	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
ELISANGELA VIRGILI LEITE GERUT 33170415875	2016/3/8336	PRESTAR ESCLARECIMENTOS
FENAKA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2015/8/29333	PRESTAR ESCLARECIMENTOS
GIVANILDO PAULINO RODRIGUES – ME	2015/5/19191	PRESTAR ESCLARECIMENTOS
T.I. TRANSPORTES EIRELI – EPP	2015/3/8799	PRESTAR ESCLARECIMENTOS
LIGIA CANDIDO	2015/12/45880	PRESTAR ESCLARECIMENTOS
JOSE SERVINO OLIMPIO – ME	2015/12/45323	PRESTAR ESCLARECIMENTOS
JAIR FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR – ME	2016/1/1341	PRESTAR ESCLARECIMENTOS
ELIENE DANTAS DA SILVA	2015/7/26060	CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO
GM ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI	2015/12/45433	CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO
RODRIGO DE PAULA MENDES – ME	2015/11/41820	CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO
RENATA FREIRE 14650113822	2015/8/30345	CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO
RODRIGO CESAR RAPINA	2016/3/7693	CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO
PATRICIA RAQUEL CARVALHO DE AGUIAR	2016/1/1395	CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO
PRISCILA APARECIDA RODRIGUES CASSONI 31266710809	2016/2/6252	CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO
MARIA HELOISA MARTINS BAISSO	2016/2/3870	CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO
MARCOS WELINTON MENDES CARVALHO	2015/12/44867	CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

LETICIA APARECIDA FRANCIOSI RIVERA 37117237805	2016/3/8271	CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO
JAIRO BARBOSA CARVALHO	2016/2/5339	CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO
JULLIAN GREGGIO	2015/12/46276	CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO
ADRIANA MAKUS	2016/3/9149	CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO
VANDA APARECIDA MARI DE ARAUJO	2015/11/40397	CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO
NATHALIA FERNANDA DA SILVA FERREIRA	2015/8/29668	CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO
MAIKON RODRIGO DE OLIVEIRA 33571010841	2015/2/6588	CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO
FERNANDO NEVES DA SILVA FILHO	2015/10/37162	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
PAULO ROBERTO CASTOR 25928565879	2016/3/7354	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
ADRIANA PINDANGA GENOVES 32794976800	2015/2/6923	PROVIDENCIAR LICENCIAMENTO PELO MEL
SUELY SOLDAN DA SILVEIRA	2010/4/11100	RETIRAR ALVARÁ DE LICENÇA
PAULO CESAR IWAO HAMADA	2012/5/17388	RETIRAR ALVARÁ DE LICENÇA
MARIANA BERTAZZI COSTA BRAGATTO	2015/10/37527	RETIRAR ALVARÁ DE LICENÇA
LILIANA GERVINO CARLESSI	2010/1/1460	RETIRAR ALVARÁ DE LICENÇA
SHIRLEY APRECIDA RODRIGUES CATANDUAVA- ME	2015/2/5903	TOMAR CIÊNCIA FOLHA 14.
JOSE ACETANO ZANELATO – ME	2016/2/6627	TOMAR CIÊNCIA
PATRICIA APARECIDA INACIO VILLA – ME	2016/2/6420	TOMAR CIÊNCIA
JOSE ROGERIO FURLAN – EPP	2016/4/12422	TOMAR CIÊNCIA

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 7 de junho de 2016.

Taisa Paula Rodrigues

Chefe da Divisão de Receita

**Código Localizador: ZP3RPOD9**



**Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos**

## Notificações

### RESULTADOS DOS PROCESSOS JULGADOS PELA JARI

R00207-0/2015	15898	ART. 218 I	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
R00211-9/2015	202637	ART. 167	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
R00212-7/2015	179279	ART. 170	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00213-5/2015	179278	ART. 186 II	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
R00214-3/2015	193650	ART. 252 VI	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
R00215-1/2015	17841	ART. 218 I	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00216-0/2015	204397	ART. 181 XVII	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00217-8/2015	17968	ART. 218 II	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00218-6/2015	206782	ART. 167	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00219-4/2015	18133	ART. 218 II	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
R00220-8/2015	206072	ART. 252 VI	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00221-6/2015	201822	ART. 244 III	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00222-4/2015	200595	ART. 181 XVIII	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00223-2/2015	16767	ART. 218 I	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
R00224-0/2015	210359	ART. 181 VIII	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00001-9/2016	202542	ART. 244 III	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00002-7/2016	202541	ART. 193	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00003-5/2016	200763	ART. 181 XV	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00004-3/2016	18867	ART. 218 I	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00005-1/2016	18457	ART. 218 I	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00006-0/2016	11782	ART. 218 I	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00007-8/2016	205210	ART. 252 VI	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00008-6/2016	210117	ART. 252 VI	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO

R00009-4/2016	196591	ART. 181 XV	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
R00010-8/2016	196590	ART. 182 I	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
R00011-6/2016	20140	ART. 218 I	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
R00012-4/2016	197193	ART. 186 II	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00013-2/2016	11434	ART. 218 I	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00014-0/2016	20115	ART. 218 I	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
R00015-9/2016	20307	ART. 218 I	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
R00016-7/2016	210165	ART. 187 I	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00017-5/2016	200856	ART. 181 XVII	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
R00018-3/2016	203688	ART. 167	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00019-1/2016	19784	ART. 218 I	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00020-5/2016	19140	ART. 218 II	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00021-3/2016	19303	ART. 218 I	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00022-1/2016	19609	ART. 218 II	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
R00023-0/2016	209510	ART. 167	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
R00024-8/2016	19762	ART. 218 I	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00026-4/2016	210668	ART. 208	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00027-2/2016	207720	ART. 182 VI	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
R00028-0/2016	200418	ART. 169	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
R00029-9/2016	20427	ART. 218 II	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00031-0/2016	20757	ART. 218 I	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00032-9/2016	19221	ART. 218 I	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
R00033-7/2016	202682	ART. 193	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
R00034-5/2016	197253	ART. 167	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
R00025-6/2016	19967	ART. 218 I	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
R00030-2/2016	19501	ART. 218 II	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
R00035-3/2016	206804	ART. 193	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
R00036-1/2016	19990	ART. 218 I	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO

Membros da Junta: Presidente – Dr. José Carlos de Oliveira - Membros: Ovídio Sanches e Luis Antonio da Silva - Secretário Julio Cesar Trevisan – Nos



termos do art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro, ficam assim os recorrentes notificados, pela presente publicação, das decisões nos recursos acima julgados, para efeitos de contagem de prazos para interposição de recursos. Catanduva, 07 de junho de 2016

**Código Localizador: QIEGK6PT**

**Petição**  
**CONTRA A DENGUE**  
**A DENGUE PODE MATAR**  
Faça sua parte e ajude Catanduva a acabar com a dengue.

**NÃO EXISTE MÁGICA. PREVENÇÃO É A SOLUÇÃO.**

**PREFEITURA DE CATANDUVA**  
Secretaria de Saúde

## Atividades semanais

A Equipe Municipal de Combate ao Aedes Aegypti realizou visitas de rotina casa a casa nos seguintes bairros: Jardim do Bosque, Vila Lunardelli, Jardim Primavera e parte da Vila Soto.

Assim como bloqueios para a eliminação de criadouros do Aedes aegypti, nos seguintes bairros: Vila Mota, Vila Santo Antonio, Jardim Nações Unidas, Jardim América, Jardim Alpino e Jardim Vertoni.

Está sendo realizada Nebulização nos seguintes bairros: Jardim Alpino, Higienópolis, Conjunto Euclides I e Vila Celso.

Os Imóveis Especiais (IE) da região Central estão sendo trabalhados.

Os Pontos Estratégicos (PE) inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Joaquim Lopes, Vila Juca Pedro, Vila Santo Antonio, Vila Guzzo, Parque Industrial I, II, III e IV e Saída para Catiguá.

É essencial colaboração da população no recebimento dos agentes visitantes, além da contribuição e auxílio quanto a denúncia de imóveis abandonados ou em condição de risco eminente de encontro do vetor.

## Próximas ações

A Equipe Municipal de Combate ao Aedes Aegypti na próxima semana realizará visitas de rotina casa a casa nos seguintes bairros: Parque Iracema, Jardim Salles e Vila Bela.

Serão visitados os Imóveis Especiais (IE) dos bairros: Vila Celso, Jardim Alpino, Vila Soto e Vila Santo Antonio.

Os Pontos Estratégicos (PE) que serão inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Jardim da Torre, Jardim Salles, Higienópolis, Julia Caparroz, São Francisco, Bom Pastor, Granville e Jardim Alpino.

*Ressaltando que todas as imobiliárias e seus responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521- 4087) para comunicar dia de agendamento possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.*

## DICA DA SEMANA:

### PRATOS DE VASOS COM PLANTAS

*Eliminar, se possível, o pratinho. Caso não seja possível, manter secos ou preencher com areia.*



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Notificações

## Fiscalização EDITAL de NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito NOTIFICADO a realizar a limpeza do imóvel abaixo descrito, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º. da Lei 702 de 19 de Maio de 2.014:

### Falta de Limpeza / imóvel abandonado

**Infringência:** “Decorrido o prazo e não efetuado a limpeza deste imóvel, será aplicada a penalidade prevista no Art. 5º da Lei Complementar 702/2014. “Findo” o prazo previsto no ART. 4º, sem atendimento a notificação, deverá ser aplicada a multa de 500(quinhentas) UFRCs, sem prejuízos das demais cominações”.

Nº Notificação	Proprietário	Prazo da Notificação (dias)	Endereço do Imóvel Notificado	Quadra	Lote	Motivo edital
4621	SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA	5	RUA SERGIPE	N	CAD: 981601-0	END. CORRESP. NÃO CONFERE

- Motivo do Edital:

S/end.p/correspondência = Sem endereço para correspondência;  
End. Corresp. Não confere = Endereço para correspondência não confere ou esta incompleto;  
Mudou-se = o proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;  
Recusa = Quando da entrega, a pessoa não quis recebê-lo;  
Ausente = após 3 tentativas de entrega sem sucesso;  
Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido.  
Não Procurado = após tentativa de entrega sem sucesso;  
Falecido = Informado falecimento;

Catanduva / SP, 07 de Junho de 2016.

**DANIELA REIS DO AMARAL**

CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA E FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

Código Localizador: **BOIMJAHM**



## Superintendência de Água e Esgoto

## Notificações

### NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

40095	39842	587560	40158	69608	9043384	9040913
40278	40063	39911	589180	9040889	69707	40079
69530	9050319	9041222	39750	40312	39909	39931
40329	589355	40368	40242	40535	40040	40177
69212	40243	40055	40112	39939	40211	39852
40073	39831	40274	69613	40356	40337	40038
9040940	39814	40295	40275	65870	39786	40052
40064	9048492	40021	40345	39743	39941	40359
40007	39862	9042506	40277	39970	9041491	31946
42154	42162	59499	59506	587212	51403	588877
51349	51397	9041159	9042934	9052435	589702	51391
9048580	51386	51411	587530	588644	9044972	58430
59484	58705	591130	9047203	9042015	51419	9050494
588791	51401	51384	9043185	58750	55813	589373
55799	9049814	39973	591132	40215	69470	40024
40138	39752	40165	9046395	588620	9050359	40257
9042665	39771	39773	587865	9048453	9042510	39907
591372	9049118	39867	40336	9047323	39892	589525
587510	39840	39758	589319	589322	39772	69247
40170	40023	39800	40519	587974	40522	9041622
40060	588657	39967	69248	39827	40237	40254
587236	39869	39918	39846	39759	40637	40213
49402	49404	49411	49428	49430	49431	49441
49442	49444	49446	49456	49469	49475	49493
49494	49501	49504	49569	49580	49582	49584
49598	49601	51898	51899	51900	51906	51909
51915	51920	51924	51966	51932	51933	51938
51947	51956	49613	49627	49518	49527	49534
49535	49536	49538	49554	49556	49557	52930
52675	52419	52470	52889	587660	587305	9049233
52384	9052762	52547	9042986	9042984	52446	33060
52648	52929	33342	588856	52496	9050369	53018
589425	52827	33143	53011	52755	52529	33095
52676	52983	33145	9048772	52731	52841	33404
52575	52597	52390	33085	589589	33312	33211
52910	52649	52614	52400	59376	59373	59370
59369	59361	59358	58708	59223	59224	587933
59226	59209	59228	59208	59231	59206	59238
59240	59418	59192	59247	9040933	59327	59332
59335	59338	59316	59382	58707	59347	59349
58926	58751	59354	9046358	59274	59278	59269
59395	59282	59266	59284	59264	59416	59296
59298	59254	59396	59252	59303	59161	59163
59154	58702	59167	59150	59169	58458	59170
59137	58459	589671	52839	52573	589300	52893
589523	52899	52777	9045327	33099	52513	9050450



52811	52525	59060	59061	59069	59466	59073
59074	58882	58868	59407	59096	59101	59408
59086	59085	59410	59080	59119	59121	59124
59126	59419	58915	58462	59463	58833	58470
58471	58835	58473	58592	58479	58777	58602
58780	1051091	1050716	1051602	1052158	1052299	1052277
1051865	1051090	1051570	1051258	1050798	1051587	1051046
1051664	1050940	1051389	1050777	1050893	1050770	1050652
1051550	1051050	1051186	1051405	1051774	1051742	1050932
1050866	1050696	1051201	1050848	1050751	1050928	1051030
1051626	1051787	1051171	1051270	1050760	1050620	1051131
1051032	1051068	1051240	1051374	1050965	1050904	1050911
1051643	1051738	1051234	1050686	1051557	1051879	1051461
1051772	1051795	1051549	1051333	1051666	1051697	1051832
1050790	1050689	1051197	1051823	1051710	1050771	1050752
1050899	1051026	1051569	1050717	1051894	1050663	1051446
1051673	1050565	1051329	1051565	1050671	1051290	1051139
1050779	1051225	1051885	1051349	1051251	1051686	1051615
1051527	1050814	1050731	1051396	1050659	1050598	1051289
1051019	1050698	1051784	1050734	1051646	1051794	1051041
1050832	1051084	1051203	1050668	1051407	1051008	1050665
1051752	1051227	1051578	1051453	1051479	1051834	1051478
1051731	1051242	1051553	1051394	1051243	1051404	1051701
1051896	1050767	1051241	1050638	1050956	1051344	1051295
1050843	1051835	1051707	1050919	1051230	1050726	1051169
1050974	1051631	1051653	1051426	1051052	1051807	1050874
1051168	1050803	1050983	1051849	1051373	1051093	1050892
1051506	1051555	1051745	1051400	1051309	1051843	1050949
1052246	1050909	9052687	1050837	1050902	1050667	1051154
1051761	1050877	1051348	1051247	1051694	1051038	1051013
1050947	1050957	1051726	1050769	1050997	1051688	1051058
1050613	1051660	1050630	1050927	1051036	1050658	1051543
1051388	1050973	1050727	1050621	1051259	1050926	1050601
1050607	1050603	1051076	1051252	1051437	1050920	1051255
1051191	1051303	1051444	1050748	1050612	1050827	1051882
1051153	1051713	1050852	1050972	1050688	1051366	1051353
1050789	1051376	1051152	1050822	1051723	1050861	1051416
1050819	1051067	1052224	1052113	1052119	1052092	1051571
1051736	1051209	1050747	1051352	1052148	1052123	1052096
1052282	1052320	1051819	1050614	1050801	1051704	1051195
1051771	1052200	1052307	1052140	1051655	1051870	1050584
1050673	1051094	1051304	1051034	1051895	1050933	1052163
1052211	1052132	1052220	1050662	1050705	1050858	1051556
1050735	1050922	1051489	1052248	1051235	1050674	1051561
1051727	1050886	1051316	1050980	1052114	1052286	1050666
1051642	1050627	1051464	1051334	1050834	1051367	1051606
1050651	1050787	1051359	1051007	1051269	1052310	40378
1152478	1152482	1152455	1152461	1152441	1152486	1152442
1152446	40518	1153044	1153048	1153200	1153067	1153246
1153236	1153237	1153270	1153098	1153118	1153225	1153273
1153123	1153102	1153096	1153105	1153224	1152734	1152869
1152721	1153130	1153142	1153143	1152737	1152865	1152866
1153242	1153144	1153145	1152745	1152727	1152724	1153135
1153240	1152738	1152742	1152719	1152729	1153139	1153251



1153162	1153150	1153149	1153151	1153186	1153187	1153188
1153173	1153278	1153163	1153155	1153153	1153191	1153228
1153275	1153215	1153277				



## Horários de Ônibus

TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA																	
Pachá	Fipa	Sales/Theodoro	Euclides/Solo	N. Teto/Vertoni	Juliatti	Vila Celso	Tarraf	Alpino	Flamingo	Amendola	Engrácia	KM 10	Noble		Jd. Torre/ Citrovita	Pedro Boso	G. Hernandes
													Terminal	Usina			
5:00	05:00	04:55	05:05	04:45	05:10	05:00	05:20	5:00	5:00	5:20	5:00	08:20**	14:40	7:00	06:30*****	05:50*	5:00
5:20	05:35	05:40	05:25	05:30	05:55	05:45	06:05****	5:25	5:45	6:00	5:45	19:00***	16:50*****	15:30	16:35	07:20*	5:20
5:40	06:20	06:25	05:45	06:15	06:40	06:30	06:50****	5:50	6:30	06:40***	6:30		22:30	17:00*****			5:40
6:10	07:05	07:10	06:05	07:00	07:25	07:15	07:35****	6:15	7:15	07:30**	7:15			23:20			6:00
6:35	07:50	07:55	06:25	07:45	08:10	08:00	08:20	6:40	8:00	8:20	8:00						6:20
7:00	08:35	08:40	06:45	08:30	08:55	08:45	09:05	7:05	8:45	9:05	8:45						6:40
7:20	09:20	09:25	07:05	09:15	09:40	09:30	09:50	7:30	9:30	9:50	9:30						7:00
7:40	10:05	10:10	07:25	10:00	10:25	10:15	10:35	7:55	10:15	10:35	10:15						7:20
8:00	10:50	10:55	07:45	10:45	11:10	11:00	11:20	8:20	11:00	11:20	11:00						7:40
8:20	11:35	11:40	08:10	11:30	11:55	11:45	12:05****	8:45	11:45	12:05	11:45						8:00
8:40	12:20	12:25	08:35	12:15	12:40	12:30	12:50****	9:10	12:30	12:50	12:30						8:20
9:00	13:05	13:10	09:00	13:00	13:25	13:15	13:35	9:35	13:15	13:35	13:15						8:40
9:20	13:50	13:55	09:25	13:45	14:10	14:00	14:20****	10:00	14:00	14:20	14:00						9:00
9:40	14:35	14:40	09:50	14:30	14:55	14:45	15:05****	10:25	14:45	15:05	14:45						9:20
10:00	15:20	15:25	10:15	15:15	15:40	15:30	15:50	10:50	15:30	15:50	15:30						9:40
10:20	16:05	16:10	10:40	16:00	16:25	16:15	16:35	11:15	16:15	16:40**	16:15						10:00
10:40	16:50	16:55	11:05	16:45	17:10	17:00	17:20****	11:40	17:00	17:30	17:00						10:20
11:00	17:35	17:40	11:30	17:30	17:55	17:45	18:05	12:05	17:45	18:15	17:45						10:40
11:20	18:20	18:25	11:55	18:15	18:40	18:30	18:50****	12:30	18:30	19:00	18:30						11:00
11:40	19:05	19:10	12:20	19:00	19:30	19:20	19:40	12:55	19:15	19:50	19:15						11:20
12:00	19:50	20:00	12:45	19:50	20:20	20:10	20:30	13:20	20:00	20:40	20:00						11:40
12:20	20:35	20:50	13:10	20:35	21:10	20:55	21:20****	13:45	20:45	21:30	20:45						12:00
12:40	21:20	21:35	13:35	21:25	22:00	21:40	22:10	14:10	21:30	22:15	21:30						12:20
13:00	22:10	22:20	14:00	22:10	23:00	22:20	23:00****	14:35	22:15	23:00	22:15						12:40
13:20	23:00	23:00	14:25	23:00	23:00	23:00	23:40	15:00	23:00	23:40	23:00						13:00
13:40	23:40	23:40	14:50	23:40>>>		23:40		15:25	23:40		23:40						13:20
14:00			15:15					15:50									13:40
14:20			15:40					16:15									14:00
14:40			16:00					16:40									14:20
15:00			16:20					17:05									14:40
15:20			16:40					17:30									15:00
15:40			17:00					17:55									15:20
16:00			17:20					18:20***									15:40
16:20			17:40					18:45									16:00
16:40			18:00					19:10									16:20
17:00			18:20					19:35									16:40
17:20			18:40					20:00									17:00
17:40			19:00					20:45									17:20
18:00			19:20					21:30***									17:40
18:20			19:50					22:15***									18:00
18:40			20:20					23:00									18:20
19:00			21:00					23:40									18:40
19:20			21:40														19:00
20:00			22:20														19:30
20:40			23:00														20:00
21:20			23:40														20:30
22:10																	21:00
23:00																	21:30
23:40																	22:00
																	22:30
																	23:00
																	23:40

\*Horários que o ônibus vai até o Dist. Indust. Pedro Boso, não atendendo o B. Nova Catanduva  
 \*\*Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros  
 \*\*\*Horários que o ônibus vai até a Fábrica  
 \*\*\*\*Horários que o ônibus vai até a Loren Sid  
 \*\*\*\*\*Horário Jd. da Torre vai Usina Noble e Cond. Aca pulco  
 \*\*\*\*\*Horários Usina Noble vai Cond. Aca pulco até P. Boso  
 >>>Horário que a linha N. Teto atenderá a linha Juliatti

